



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BHMINS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BHMINS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua Contagem, nº 99, Bairro: Agua Branca, Município: Contagem/MG, CEP: 32.371-430, Telefone (31) 3462-4303, CNPJ nº 24.271.187.0001-26, neste ato representada por **DANIEL VIEIRA DA FONSECA**, CPF nº 058.004.056-97 doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, Pregão Eletrônico 006/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 010/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em ANEXO.

CLÁUSULA TERCEIRA ó DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$17.350,00 (Dezessete Mil trezentos e cinquenta reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2022, cujo valor originário do é de **R\$ 60.802,00 (Sessenta mil oitocentos e dois reais)** passará para o valor de **R\$ 78.152,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUARTA ó DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Ação 2063 ó Dotação 01.09.08.12.361.20446.2.063.339030.144



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

MANUT. DO PROGRAMA DE MERENDA DO ENS. FUNDAMENTAL

FICHA 639

Ação 2062 ó Dotação 01.09.08.12.361.20446.2.063.339030.144

MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

FICHA 636

CLÁUSULA QUINTA ó DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 17 de Janeiro de 2022.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário Municipal ed Educação

DANIEL VIEIRA DA FONSECA

Contratado

Testemunhas: 1.

2 ó



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR DE REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
			Ficha 639	Ficha 636	Total						
33	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG- - Acondicionado em embalagem plástica de 05 (cinco) kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE	272	528	800	CRISTAL MINAS	R\$ 10,67	R\$ 8.536,00	R\$ 15,95	R\$ 5,28	R\$ 12.760,00
36	ARROZ TIPO 01 - PACOTE 5 KILOS- - Agulhinha, tipo 01, beneficiado e polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros. Validade mínima de 06 meses após a entrega. Embalagem de 05 kg, saco polietileno atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e número do lote.	PACOTE	510	990	1500	MANGIARE	R\$ 15,99	R\$ 23.985,00	R\$ 20,50	R\$ 4,51	R\$ 30.750,00
38	BISCOITO AMANTEIGADO DE 1º LINHA - - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó com outros ingredientes. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	QUILO	408	792	1200	VISCONTI	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00	R\$ 11,88	R\$ 2,38	R\$ 14.256,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA- -sabor leite, coco e chocolate. Embalagem íntegra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sã e limpa. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	QUILO	408	792	1200	LE PETIT	R\$ 6,70	R\$ 8.040,00	R\$ 8,53	R\$ 1,83	R\$ 10.236,00
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM POLPA DE FRUTA NA COMPOSICAO, DILUICAO 5 X 1.- - sabor laranja. Com polpa de fruta na composição, produto não alcoólico. Diluição 5X1. Embalagem de garrafa pet de 500 ml.	LITRO	238	462	700	MAGUARY	R\$ 8,45	R\$ 5.915,00	R\$ 9,40	R\$ 0,95	R\$ 6.580,00
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, SABOR MANGA, COM POLPA DE FRUTA NA COMPOSICAO, DILUICAO 5 X 1.- -Com polpa de fruta na composição, produto não alcoólico. Diluição 5X1. Embalagem de garrafa pet de 500 ml.	LITRO	238	462	700	DA FRUTA	R\$ 4,18	R\$ 2.926,00	R\$ 5,10	R\$ 0,92	R\$ 3.570,00
VALOR TOTAL								R\$ 60.802,00		R\$ 17.350,00	R\$ 78.152,00